



## INFORMAÇÃO

Atribuição de auxílios económicos para a aquisição de **material escolar** para os alunos do 1º ciclo inseridos no 1º e 2º escalão do abono de família, para o ano letivo 2025/2026.

### **Beneficiários do material escolar:**

Os alunos inseridos no 1º e 2º escalão do abono de família e que frequentem o 1º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino do concelho de Vila Real de Santo António.

### **Comparticipação do material escolar:**

Até ao montante máximo de **16.00€** para os alunos integrados no escalão 1 (escalão A) e **8.00€** para os alunos do 2º escalão (escalão B). O material escolar participado pelo Município de Vila Real de Santo António é apenas material de desgaste, excluindo-se mochilas, estojos, lancheiras.

### **Procedimento:**

- Os Encarregados de Educação poderão adquirir o material escolar em qualquer estabelecimento comercial.
- Os Encarregados de Educação deverão efetuar o pagamento do material adquirido e, posteriormente, serão reembolsados pela Câmara Municipal, mediante apresentação da (s) fatura (s) em nome e nif do **aluno**.
- Os Encarregados de Educação, entre o dia 15 de setembro e 31 de outubro, deverão dirigir-se à Biblioteca Municipal Vicente Campinas, durante os dias úteis, entre as 10H00 e as 13H00 e entre as 14H00 e as 16H00, para preenchimento do requerimento de reembolso e entrega da(s) fatura(s), fazendo-se acompanhar do cartão de cidadão do aluno.

**Reembolso:**

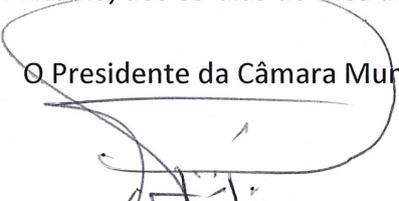
- Após a entrega de toda a documentação, os encarregados de educação deverão aguardar pelo reembolso.
- O reembolso poderá ser efetuado de duas formas:
  - Através de transferência bancária e, para tal, o encarregado de educação deverá entregar o comprovativo do NIB;
  - Através do levantamento da verba no serviço de tesouraria desta Câmara Municipal.

**Observações:** Os Encarregados de Educação deverão verificar previamente, junto dos serviços administrativos do Agrupamento de escolas, se no processo individual do aluno consta a informação relativa ao escalão do abono de família.

**Casos omissos:** Os casos omissos ou dúvidas resultantes da presente informação serão resolvidos pela Câmara Municipal.

Vila Real de Santo António, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Álvaro Palma de Araújo